



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 1000, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da PORTARIA/DPG nº 916, de 11 DE SETEMBRO DE 2017, publicada no DOE nº 3081 de 12 de setembro de 2017, designou a Defensora Pública Dr.^a ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS para atuar junto ao 1º e 2º Juizado de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista – RR, a contar desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral